



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 313/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**  
**Ano letivo 2019/2020**  
**Licenciados Pré-Bolonha**

### **2º Ciclo**

**Mestrado em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento**

#### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

#### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

#### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 4 de fevereiro a 15 de julho de 2019

#### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Titulares do grau de Licenciado/a, em Relações Internacionais, em curso de 4 ou 5 anos (pré-Bolonha).

Nos termos do despacho reitoral nº 137/2011.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Curriculum Académico: Licenciatura Pré-Bolonha em Relações Internacionais, (Ponderação 8/20);

2. Curriculum Profissional; Afinidade da área científica do programa, (Ponderação 5/20);

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/20);

4. Proposta fundamentada de tema de dissertação /relatório de estágio, (Ponderação 5/20).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Proposta fundamentada do Projeto de dissertação/relatório de estágio (com um máximo de três página); (OBRIGATÓRIO).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor sujeito a alteração pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **9. Avaliador(es):**

- Bernardo da Silva Relva Teles Fazendeiro;
- Teresa Paula Almeida Cravo.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 1 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09